



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1608 – Itajá/RN, 08 de julho de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Geraldo Valentim dos Santos
Vice-presidente

Carlos Marcondes Matias Lopes
1º secretário

Wlivan Gomes da Silva
2º secretário

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Marcia Luciana de Melo Medeiros
Vereadora

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1608 – Itajá/RN, 08 de julho de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, torna público aos interessados que, **ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS** para formação de preços médios para contratação dos serviços para a cessão de direito de uso de locação de softwares (licenciamento de soluções de tecnologia da informação para gestão pública, compreendidos em: elaboração de orçamento, orçamentária, financeiro e geração do LRF/SIGAP/SICONF, lei de responsabilidade fiscal, integração com banco do Brasil, restos a pagar, contabilidade, tabelas diversas), sistema de licitação, compras e contratos; sistema de diárias e passagens aéreas; sistema de RH e folha de pagamento; sistema patrimonial; sistema de protocolo geral; portal da transparência; gerenciamento de digitalização de documentos; controle de acesso aos sistemas; procedimentos gerais inerentes aos sistemas; especificações técnicas. Processo de implantação e conversão (migração) do banco de dados e treinamento e atualização de pessoal, e suporte técnico as unidades operacionais integradas da prefeitura.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordespesquisamercadologica@gmail.com / planejamento@itaja.rn.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de **10 (dez) DIAS ÚTEIS**, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do preço médio.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 08 de julho de 2021.

Melquisedek de Oliveira Silva
Secretário de Planejamento

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
ACRÉSCIMO AO CONTRATO N° **010801/2021**.
REF. À PREGÃO PRESENCIAL N° 011204/2019.

OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender a demanda da frota da Prefeitura de Itajá/RN e suas unidades administrativas, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N° **010801/2021**, REF. À PREGÃO PRESENCIAL N° 011204/2019, em epígrafe, publicado na Edição nº 1552 do Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 28 de abril de 2021, devendo onde SE LÊ: “Contratado: Posto Frei Damião Ltda, CNPJ: 08.547.432/0006-33” LEIA-SE: “Contratado: Posto Frei Damião Ltda, CNPJ: 08.547.432/0010-10”. Respectivamente, haja vista que ocorreu um erro no preenchimento do CNPJ.

Itajá/RN, em 08 de julho de 2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010807/2021

Fica dispensada a realização do certame licitatório para realização de 01 (uma) cirurgia de Histerectomia Total, na paciente Sra. Ivanete Pereira da Silva, referente a despesas de Equipe Médica e Materiais Utilizados. Declaro o interessado Luciano A Lopes & CIA LTDA, CNPJ: 16.726.637/0001-08, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e em face da urgência na realização do procedimento cirúrgico ora pretendido. Ademais, tendo em vista que até a formulação e conclusão do procedimento licitatório o paciente pode vir a óbito, temos como preenchido os requisitos dispostos no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Por fim, destaca-se que o(s) serviço(s) em tela atenderá somente a necessidade presente do paciente.

Itajá/RN, 08 de julho de 2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional do Município de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO